



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5899/2022

“Revoga nomeação de candidato aprovado no concurso público 01/2019, edital de abertura nº 13/2019 e homologado pelo edital nº 39/2019 e da outras providências”.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Sr. Micael Bresolin Soares, nomeado para o cargo de Agente Administrativo Auxiliar em 25 de abril de 2022, através da Portaria nº 5897/2022, manifestou sua desistência de tomar posse imediata e solicitou a reclassificação para o final da lista de aprovados, em 27 de abril de 2022 através do protocolo nº 292/2022.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Revogar a nomeação do Sr. **Micael Bresolin Soares, aprovado no Concurso Público** para o cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, para o qual foi aprovado em 6º lugar, em concurso público municipal homologado em 23 de dezembro de 2020, pelo edital nº 39/2020.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 28 de abril de 2022.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

Prefeito Municipal

